

## **EDITAL N.º 6/07**

### **Alteração ao EDITAL N.º 3/07**

**Manuel de Novaes Cabral, Director Municipal dos Serviços da Presidência da Câmara Municipal do Porto**, no uso da competência delegada pela OS/45/06, de 8 de Setembro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 21 de Novembro de 2006, aprovar e submeter a apreciação pública pelo período de 30 dias úteis, **com início em 5 de Janeiro de 2007, e termo a 15 de Fevereiro de 2007**, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (SIM-PORTO), **publicado na Separata ao Boletim Municipal n.º 3693, de 26 de Janeiro de 2007.**

O Projecto de Regulamento, poderá ser consultado por todos os munícipes, no Gabinete do Município, e no site da Câmara Municipal do Porto, através do endereço <http://www.cm-porto.pt>

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada à Direcção Municipal de Urbanismo, a entregar no Gabinete do Município, 266, C.P 4000-286 Porto, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção.

Para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu, José Carapeto, Director Municipal de Urbanismo, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Janeiro de 2007.

**O Director Municipal dos Serviços da Presidência**

**(Manuel Cabral)**